



4^a EDIÇÃO

PRÉMIO
LITERÁRIO
mia couto

REGULAMENTO



Inscrição em
kulemba.org/plmc

O Prémio Literário Mia Couto é instituído pela Associação Kulemba, em parceria com a Cornelder de Moçambique, e pretende estimular a produção literária de qualidade em Moçambique, distinguindo as melhores obras publicadas anualmente. As normas do Prémio Literário Mia Couto são as seguintes:

1. O Prémio terá duas categorias (prosa e poesia), devendo-se distinguir uma obra em cada categoria.
2. Para a categoria da prosa, nos anos pares, o prémio será atribuído ao melhor livro de conto, e, nos anos ímpares, ao melhor romance. Assim, em 2026, o Prémio distinguirá um livro de conto.
3. O Prémio Literário Mia Couto será outorgado a livros de autores moçambicanos, publicados em língua portuguesa, devendo a primeira edição, para a categoria de conto, ter sido publicada nos anos de 2024 e 2025, e para a categoria de poesia, obras publicadas em 2025.
4. É vedada a participação dos autores distinguidos nas edições anteriores.
5. Os livros concorrentes devem ter sido publicados em versão impressa.
6. O livro concorrente deve ser original, não podendo apresentar nenhuma parte já publicada antes em livro. Do mesmo autor, não deverá ser distinguida mais do que uma obra.
7. O concorrente deverá responder legal e individualmente por plágio, publicação não autorizada, calúnia, difamação e não autoria, isentando a organização de quaisquer responsabilidades sobre o livro enviado para o concurso.
8. Caso se confirme o plágio, o prémio atribuído ao autor será anulado.
9. Os livros publicados devem possuir obrigatoriamente um número de registo emitido pela Biblioteca Nacional de Moçambique ou pelo Instituto Nacional das Indústrias Culturais e Criativas, por requisição da editora ou do autor.
10. Os livros devem ser inscritos pelos autores ou pelos editores.
11. Não poderão concorrer colectâneas com diferentes autores ou livros escritos em co-autoria;

12. Os concorrentes deverão preencher uma ficha de inscrição, que deverá ser submetida juntamente com versão electrónica do livro (PDF). A inscrição é online e deve ser feita no site <https://kulemba.org/plmc>.

13. As inscrições relativas a esta 4ª edição deverão decorrer de 13 de Abril até às 23h59 do dia 13 de Maio de 2026.

14. A avaliação das obras será feita em duas fases, sendo a primeira para apurar os cinco finalistas de cada categoria e a segunda para indicar os vencedores do prémio.

15. As obras finalistas serão anunciadas no site e nas redes sociais da Associação Kulemba até ao dia 08 de Setembro. Os vencedores do prémio serão divulgados em Outubro de 2026.

16. O processo de avaliação dos livros inscritos será feito por um Júri constituído por cinco elementos, designados pela organização, devendo decidir com a presença de maioria dos membros.

17. Não podem fazer parte do corpo de jurados escritores ou editores com obras a concurso. Também não podem fazer parte do Júri pessoas com relação formal de trabalho com editoras com obras a concurso.

18. A constituição do Júri será renovada anualmente em pelo menos 3/5, não podendo os seus elementos participar nele mais de dois anos consecutivos.

19. Não haverá atribuição de prémios ex-aequo nem de menções honrosas em nenhuma categoria do prémio.

20. O Júri produzirá uma acta fundamentada, a qual deve ser acompanhada de declarações de voto dos seus membros. O Júri poderá, se assim o julgar, não atribuir o Prémio, caso nenhuma das obras a concurso o justifique. A decisão do Júri é irrecorrível.

21. O Júri deverá seleccionar um vencedor por cada categoria. Os vencedores serão agraciados com valores pecuniários, na ordem de 400.000,00 MZN (quatrocentos mil meticais) para cada categoria.

22. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.